



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



REQUERIMENTO Nº **RQ 3066 /2017**
(Do Senhor Deputado Joe Valle e Deputado Chico Vigilante)

L I D O

Em 10/10/17

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública para debater alternativas para a logística reversa do vidro no Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo

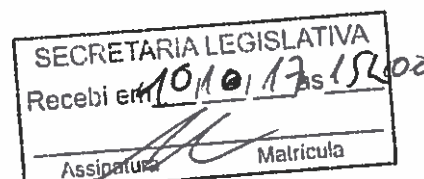
RQ Nº 3066 / 2017

Folha Nº 1 de 10

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do artigo 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Audiência Pública no dia 17 de outubro de 2017 no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal para debater alternativas para a logística reversa do vidro no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO



A situação atual da disposição final dos resíduos de vidro no Distrito Federal é um problema sério, o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU hoje considera resíduos de vidro como rejeito, sob a argumentação de que atualmente a reciclagem do vidro no DF não é viável. A Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014 que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências, define o rejeito como os resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada. Porém dentre as principais vantagens do vidro está o fato dele ser 100% reciclável, ou seja, ele pode ser usado e posteriormente utilizado como matéria-prima na fabricação de novos vidros infinitas vezes sem perda de qualidade ou pureza do produto. Ainda de acordo com o SLU, o vidro representa 3% de todo o lixo produzido aqui no DF – o que equivale a 90 toneladas por dia, em média. Todo esse resíduo vem sendo considerado rejeito e está sendo aterrado no recém-inaugurado Aterro Sanitário de Samambaia. Uma possível solução para essa problemática do vidro no Distrito Federal seria a implantação da logística reversa deste resíduo. A logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinado a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou para outra destinação final ambientalmente adequada.



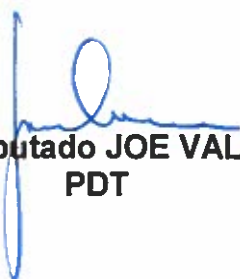
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



Em uma reunião com a coordenação da Frente Parlamentar Ambientalista da Câmara Legislativa do Distrito Federal a ABIVIDRO – Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro, que reúne as indústrias de vidro do país nos mercados da construção civil, embalagem, entre outros, apresentou uma proposta de implantação da logística reversa do vidro no Distrito Federal. Para tanto faz-se necessário um debate sério e aprofundado sobre o assunto, convocando para esta audiência todos os órgãos do Poder Executivo que trabalham na gestão, supervisão e implementação das políticas públicas de resíduos sólidos no DF, como Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/ DF, que possui uma Subsecretaria de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental (SURSA) que tem competência para formular e supervisionar a implementação das políticas públicas na área de resíduos sólidos e saneamento ambiental, com base nas Políticas Distritais de Meio Ambiente, Resíduos Sólidos e Saneamento Básico, harmonizadas com as respectivas legislações federais, o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU autarquia do Governo do Distrito Federal que tem como finalidade a gestão da limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINESP/DF que é a Secretaria a qual o SLU é vinculado conforme Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal, a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA que é a agência reguladora e fiscalizadora do Distrito Federal, bem como a setor produtivo e sociedade civil organizada e movimentos sociais ligados a questão dos resíduos sólidos e reciclagem.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de 2017.


Deputado JOE VALLE
PDT

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3066 / 2017
Folha Nº 010

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
17 / 10 / 17	
HORA: 10	LOCAL: PP

011899


Deputado CHICO VIGILANTE
PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



Deputado AGACIEL MAIA – PR

Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE

Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD

Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB

Deputado LIRA – PHS

Deputada LUZIA DE PAULA – PSB

Deputado PROF. ISRAEL – PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2066 / 2017

Folha Nº 8 de 10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB

Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputado TELMA RUFINO – PROS

Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 3066 / 2017
Folha N° 4 9.10.

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.066/17.

Autoria: Deputado (a) Joe Valle (PDT) e Chico Vigilante (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 11/10/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3066 / 2017
Folha Nº 5 08.10

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3066 / 2017
Folha Nº 5 08.10
OBRIGADO